

LEI Nº.1533/2012

Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei Municipal que estabelece o Plano Plurianual do Município de Virginópolis/MG, para o quadriênio de 2010/2013.

A Prefeita Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

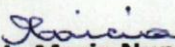
Art. 1º. O anexo da Lei Municipal que estabelece o Plano Plurianual do Município de Virginópolis, PPA - 2010/2013, passam a vigorar na forma do Anexo constante desta lei Municipal que altera os projetos, atividades e ações relativas aos Programas de Governo pra o exercício de 2013, conforme disposto no art. 2º da referida Lei.

Art. 2º - Os demais dispositivos dessa lei ficam inalterados e ratificados por esta lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará partir de 1º de janeiro de 2013.

Virginópolis/MG, 14 de dezembro de 2012.


Márcia Maria Nunes Coelho

Prefeita Municipal

Márcia Maria Nunes Coelho
Prefeita Municipal